



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 01 de Abril de 2020, a sua 4.^a Sessão Extraordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou o Decreto que aprova as Medidas de Execução Administrativa, na sequência do Decreto Presidencial n° 11/2020, de 30 de Março, que declara o Estado de Emergência ractificada pela Lei n° 1/ 2020, de 31 de Março.

O Decreto concretiza as medidas de excepção e temporárias para a prevenção e o controlo da propagação da pandemia do coronavírus (**Covid-19**), durante o período de vigência do Estado de Emergência.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou a informação relativa ao grau de implementação dos Decretos, aprovados pelo Conselho de Ministros, e que regulamentam o pacote legislativo da Governação Descentralizada Provincial.

Maputo, aos 01 de Abril de 2020